



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 037/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional situada no município de Pompéu/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação da candidata **NILDA CARVALHO BONFIM**, assim, retificamos a condição da candidata, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **NILDA CARVALHO BONFIM** ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o município de Pompéu/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1591/2013/SRHU/DRS**, publicado em 28 de agosto de 2013;

2.3 **manter a classificação** da candidata ao cargo de Auxiliar de Enfermagem para o município de Pompéu/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 037/2011.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

POM